Jornal da Cidade

Publicado em 02/03/2024 - 05:52

Em Bauru, 60% dos roubos são de celular, informa polícia

Cerca de 60% dos roubos em Bauru são de celulares, aponta Polícia Civil

Ao longo desta semana, estabelecimentos voltados à venda de aparelhos na cidade foram fiscalizados a fim de combater receptação

LARISSA BASTOS

m Bauru, aproximadamente 60% dos casos de roubos registrados na cidade são de celulares. É o que aponta a Polícia Civil do município, que realizou, ao longo desta semana, fiscalizações em estabelecimen-tos voltados ao conserto e venda de telefones com o obietivo de combater tanto o crime em ques-tão, quanto à receptação de apa-relhos de origem ilícita. Além disso, foram apreendidos diver-sos dispositivos para apuração de sua procedência.

De acordo com dados di-vulgados pela Secretaria de Se-gurança Pública de São Paulo (SSP-SP), foram contabilizados 372 casos de roubo entre janeiro e dezembro de 2023 em Bauru. Esse número representa 31 ocorrências por mês, em média. "Cerca de 20 dessas são roubos de celulares, todo mês", observa o delegado Cledson do Nasci-mento, titular da 1.ª Delegacia de Investigações Gerais (1.ª DIG) oculte. Além disso, mesmo que da Divisão Especializada de In-vestigações Criminais (Deic),

DENÚNCIAS

Podem ser feitas pelo número 197 ou pelo WhatsApp (14) 99668-7751

que investiga essa tipificação de-

lituosa na cidade. Ele explica que uma das formas de combater esse tipo de delito é justamente coibir sua re-ceptação, ou seja, evitar que estabelecimentos e pessoas físicas adquiram os aparelhos rouba-dos, geralmente comercializados por valor bastante abaixo ao de mercado.

Segundo o artigo 180 do Có-digo Penal, comete receptação a pessoa que adquire, recebe, transporta, conduz ou oculta, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crio autor não saiba da origem do item, pode ser punido por recep-

tação culposa

"A receptação acaba por fo-mentar os roubos. Eles roubam celulares porque têm pessoas que compram. Então, fiscalizamos 10 estabelecimentos em diversas regiões da cidade e consultamos centenas de IMEIs de aparelhos. Nenhum apresentou irregulari-dade", detalha Nascimento.

No caso daqueles que exercem atividade comercial, mes-mo que de forma irregular ou clandestina, inclusive em residência, incorrem sempre em re-ceptação qualificada, já que têm a obrigação de apurar a origem do item a ser comercializado ou consertado.

Assim, os policiais civis reforçaram a orientação legal aos responsáveis quanto à regula-rização formal das atividades e manutenção de rígido controle sobre a origem dos celulares ali deixados, tanto para venda quanto para manutenção, alertando sobre as consequências de eventual encontro de produto de crime no local.

Os proprietários também fo-ram instruídos quanto à previsão

Alguns dos celulares apreendidos



legal da Lei de Crimes Contra a Ordem Tributária, que prevê pena de dois a cinco anos de reclusão quando não há o forne-cimento de nota fiscal de prestação de serviços.

APREENSÃO

Ainda no curso da operação, durante diligências na Praça Rui Barbosa na última quarta-feira (28), foram abordados quatro vendedores de celulares, todos já conhecidos nos meios poli-ciais por supostas práticas preté-ritas de receptação. "Na ocasião, foram apreendidos 30 celulares de procedência incerta, que esitens serão submetidos a pesquisas mais detalhadas para melhor apurar a origem", complementa

Além disso, dois celulares provenientes de furto e roubo fo-ram recuperados e restituídos às vítimas. As pessoas que estavam com os aparelhos deverão res-ponder por receptação.

DENÚNCIAS

Denúncias em relação a re-ceptadores e comércios ilegais dessa modalidade podem ser feitas pelo 197 ou ainda pelo Whats (14) 99668-7751.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal da Cidade - Bauru/SP

Seção: Polícia/Geral Pagina: 11